



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.289, DE 17 DE MAIO DE 2018

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.262/2018, que dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações;

Considerando o Memorando Interno nº 19/18, de 10 de maio de 2018, do Controle Interno, solicitando a possibilidade de inclusão dos agentes públicos pertencentes aos Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e Departamento de Agricultura e Abastecimento para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.262, de 1º de março de 2018, que dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Área de Assistência Social:

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Suplente: Juliana Forin de Matos Alves;

c) Titular: Maria Carolina Gonçalves Luiz;

d) Suplente: Simone Guerra;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.289, de 17 de maio de 2018 Fls. 2 de 2

II - Área de Finanças:

a) Titular: Tatiane dos Santos Correa Nascimento;

b) Suplente: Claudia Vitoratto;

III – Área de Educação

a) Titular: Rute Gercino Morgado;

b) Suplente: Gilcéia Aparecida Acorci Passos;

IV – Área de Saúde

a) Titular: Renata Chadi Silva;

b) Suplente: Maria Angélica Marques dos Santos;

V – Área de Agricultura e Abastecimento

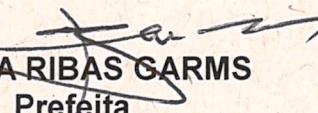
a) Titular: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;

b) Suplente: Tiago Veloso dos Santos.

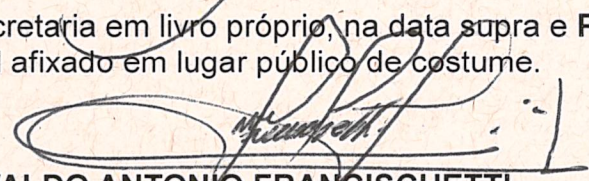
....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 19/05/18 Edição: 3883

Visto do servidor responsável: 82